



Conselho Federal de Química
Conselho Regional de Química da 15^a Região
Av. Amintas Barros, 3700 - CTC, Torre B, Sala 1204
Lagoa Nova, Natal/RN - 59075-810
Telefones (84) 3217-0220 – 3217-1942

PORTARIA N° 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15^a REGIÃO – CRQ-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e pelo Regimento Interno deste Conselho, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias sem expediente, no ano de 2025, em decorrência de feriados nacionais e distritais, pontos facultativos e decisão administrativa, aplicados no âmbito do Conselho Regional de Química da 15^a Região:

1. 1 de janeiro, Confraternização Universal;
2. 6 de janeiro, Dia de Santos Reis;
3. 3 de março, Carnaval;
4. 4 de março, Carnaval;
5. 5 de março, quarta-feira de Cinzas;
6. 18 de abril, sexta-feira Santa;
7. 21 de abril, Tiradentes;
8. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;
9. 19 de junho, Corpus Christi;
10. 3 de outubro, Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu;
11. 27 de outubro, Dia do Funcionário Público;
12. 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra;
13. 21 de novembro, Dia da Padroeira de Natal;
14. 24 de dezembro, dispensa de expediente;
15. 25 de dezembro, Dia do Natal;
16. 26 de dezembro, dispensa de expediente;
17. 31 de dezembro, dispensa de expediente.



Conselho Federal de Química
Conselho Regional de Química da 15^a Região
Av. Amintas Barros, 3700 - CTC, Torre B, Sala 1204
Lagoa Nova, Natal/RN - 59075-810
Telefones (84) 3217-0220 – 3217-1942

Art. 2º Caberá aos gestores e coordenadores a preservação e o funcionamento dos projetos e atividades essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O regime de plantão presencial nos feriados de natal e ano novo contemplará 2 (dois) dias presenciais, respeitado o regime de trabalho adotado e as dispensas de expediente, inclusive o dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de janeiro de 2025.

Emily Cintia Tossi de Araújo Costa
Presidente
(original assinada).